



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2266/2018
Data: 05/07/2018 Horário: 11:16
Legislativo - PAR 184/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer final ao Projeto de Resolução nº 06/18, e Emenda
de nº 39/18, e Subemenda nº 41/18, que tem por finalidade determinar que os
documentos de expediente sejam disponibilizados aos Srs. Vereadores de
forma digital, recebido nesta Casa de Leis em 30/05/2.018, de autoria do
nobre Vereador **MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**, em trâmite nesta Casa
de Leis, nos seguintes termos:**

Analizando o presente Projeto de Resolução, e Emenda e Subemenda, **que
altera a Resolução nº 3.334/08, verificamos que o mesmo é regimental,
legal e constitucional, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno,
sendo a matéria de competência do Vereador, ratificando o parecer do
Diretor Jurídico.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 03 de julho de 2.018.**


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora

Demais Membros de Acordo com a Relatora:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

